



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 271

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 055/2018

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder ao servidor municipal **FRANCISCO GOMES**, cargo de OPERÁRIO BRAÇAL, portador da cédula de identidade RG nº 3.796.942-7/Pr, 3 (três) meses de licença especial remunerada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 117,118,119 e 120/2017 REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por Seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira da Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**; e do outro lado a seguinte empresa já devidamente qualificada no Termo primitivo como **CONTRATADAS**

BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME 06.226.883/0001-39

RUA CASSEMIRO SOVA, 232 SALA - CEP: 84990000 - BAIRRO: AREA INDUSTRIAL CIDADE/UF: Arapoti/PR  
HELENA ROSANA KOK DE BARROS 904.945.399-68, CONTRATO 117/2018

BRUNA RODRIGUES ALMEIDA – ME 15.189.149/0001-38 RUA AMANDIO ALFERES, S/N 0 - CEP: 84935000 -  
BAIRRO: NOVA TOMAZINA CIDADE/UF: Tomazina/PR LUCAS EMANOEL SEBASTIÃO GONÇALVES 063.476.979-  
04, CONTRATO 118/2017

PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA 84.923.994/0001-08 RODOVIA BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024, 1310  
AREA INDUSTRIAL IV - CEP: 84940000 - BAIRRO: AEROPORTO CIDADE/UF: Siqueira Campos/PR PAULO LOPES  
PEREIRA 465.288.069-34 CONTRATO 119/2017

POSTUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA 44.716.652/0001-00 AV MANOEL BLANCO  
VEGA, 517 BAIRRO - CEP: 18800000 - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CIDADE/UF: Piraju/SP MARCIO  
MARANGONI 110.605.518-70 CONTRATO 120/2017

**Clausula Primeira:** De comum e temporário acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, **ficam prorrogados para até dia 31/01/2019**, por força deste Aditivo Contratual, o prazo de vigência dos "Instrumento Principais dos Contrato **117,118,119 e 120/2017**."

**Clausula Segunda:** Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Clausula Terceira:** Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 27 de julho de 2018.

**Município de Conselheiro Mairinck**  
Alex Sandro Pereira da Costa Domingues

Bakk artefatos de Concreto contrato 117/2018

Bruna Rodrigues Almeida contrato 118/2017

Paulo Lopes pereira e cia LTDA contrato 119/2017

Postubos Industria e Comercio de peças de concreto LTDA contrato 120/2017

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO N° 271

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 02

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### NOTA DE ERRATA - REF: CHAMAMENTO PUBLICO 002/2018

A Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck vem através do presente corrigir o publicado no dia 27 de julho de 2018, onde está escrito: R\$ 12.000,00 (seis mil reais), leia-se R\$ 12.000,00 (doze mil reais).